

DECRETO N.º 13170 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“REVOGA O DECRETO N° 10.303 DE 04 DE SETEMBRO DE 2016, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA CLAUDINEIA RAIMUNDO DA SILVA ”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o memorando nº 105/SEMECE/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 10.303 de 04 de setembro de 2016, que suspendeu o gozo das férias da servidora CLAUDINEIA RAIMUNDO DA SILVA, cadastro nº 5359/7, referente ao exercício 2016, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

11/02/2020 A 18/02/2020

TERESA RODRIGUES GONÇALVES

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'TERESA'.

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0416
De: 11/02/2020 A 18/02/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arg. Geral e Publicação
Pp. 0003/GP/CMETPOPO/2019